

REQUERIMENTO URGÊNCIA ESPECIAL N.º 11/2018

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Pirangi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 180, §6º, inciso II do Regimento Interno da Câmara Municipal de Pirangi, conforme solicitação do Exmo. Prefeito Municipal, Senhor Luiz Carlos de Moraes, REQUER que seja concedido REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL ao seguinte Projeto de Lei:

- **PROJETO DE LEI N.º 18/2018**, de 06 de junho de 2018, que “DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”;

Justifica-se tal pedido pelo fato de que se o Projeto de Lei mencionado não for apreciado com urgência, poderá ocorrer grave prejuízo ao andamento dos trabalhos do Executivo.

**Sala das Sessões “Waldomiro E. Santamaria”.
Pirangi-SP, 07 de junho de 2018.**

ANGELA MARIA BUSNARDO
Presidente

LUIZ CARLOS DE MORAES JÚNIOR
Vice-Presidente

SIDNEY ZÓSIMO VIDOTTI
1º Secretário

JUAREZ EDUARDO RIBEIRO
2º Secretário